

## 79.º Aniversário da Polícia Judiciária

Quando uma instituição, como a Polícia Judiciária, comemora o seu aniversário todos nós temos que nos regozijar pela sua história e pelo reconhecimento coletivo dos cidadãos portugueses. A Polícia Judiciária tem vindo, através dos tempos, a assegurar o serviço público de investigar, coadjuvar o Ministério Público, dar confiança aos cidadãos, contribuindo, assim, para uma perceção de segurança que carateriza o nosso país.

Porém, o prestígio de uma instituição não decorre da passagem dos anos, mas da atuação das mulheres e homens que aqui trabalharam e daqueles que, hoje, com o mesmo empenho, dedicação, coragem e zelo inexcedível dignificam o legado que lhes foi deixado.

Lembro aqui, de forma singela mas sentida, todos aqueles que – no exercício de funções – perderam a sua vida na causa pública e dignificaram esta instituição.

Estamos numa fase crucial de mudanças muito relevantes na Polícia Judiciária, que passou por dificuldades graves de falta de recursos técnicos e humanos, pelo menos no período em que eu era Diretor do DCIAP (2013 a finais de 2018), mas que agora adquiriu um novo fôlego que saúdo. Por outro lado, espera-se que a integração das pessoas oriundas do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) permita dar um salto qualitativo relevante.

As mudanças pelas quais se lutou há muito tempo culminaram hoje com a inauguração de um laboratório moderno e com as tecnologias mais evoluídas, utilizadas noutros países. Estou consciente que, com o laboratório, é dado um passo decisivo para permitir ter perícias mais rápidas e investigações mais céleres, que aproveitam o saber e a muita experiência dos profissionais da PJ com a análise, pesquisa e tratamento estruturado da prova digital.



Sabemos, hoje, que a prova digital apreendida é abundante e estas ferramentas permitem encontrar a documentação que, em tempos idos, era inalcançável. Considero, por isso, que a PJ tem, hoje, outras ferramentas capazes de coadjuvar o Ministério Público e melhorar a celeridade, eficácia, recolha e análise da prova de forma mais abrangente, facto que vai conferir maior celeridade às investigações a seu cargo.

Recordo as dificuldades que sentíamos, no DCIAP, para afetar peritos financeiros aos inquéritos (cuja espera demorava anos), peritos informáticos e inspetores para nos coadjuvar. Mesmo assim, com a abnegação, zelo, disponibilidade permanente e brio profissional de todos, foi possível alcançar resultados importantes.

Com as mudanças operadas, podemos vislumbrar um horizonte mais desafiante, mais moderno e que apela à mudança no paradigma de investigação. Sem abandonar em definitivo o modelo tradicional da investigação criminal, temos que o compatibilizar com a realidade da nova sociedade digital que se carateriza pela integração e facilidade de comunicação, livre circulação de pessoas e capitais, bem como a remessa de fluxos financeiros para qualquer local (incluindo paraísos fiscais).

Estamos hoje confrontados com novas e múltiplas ameaças, desde as crises migratórias, ao terrorismo, à corrupção e ao branqueamento. No domínio da cibercriminalidade, com a aprovação, em 2020, da Estratégia da UE para a Cibersegurança, teremos que estar atentos às exigências de um elevado nível comum da segurança, decorrente da nova Diretiva 2022/2555 – "NIS 2".

Há sempre espaço para melhorar e da experiência adquirida, enquanto magistrado do Ministério Público, nomeadamente na área da investigação criminal, aprendi que é fundamental criar canais de boa comunicação entre os órgãos de Polícia criminal e o MP.

Considero ser da maior importância o estabelecimento de canais de comunicação



direta e regular, para melhor acompanhamento do andamento dos processos, nomeadamente: a realização de reuniões de trabalho visando a concretização da estratégia investigatória necessária para a eficácia e celeridade das investigações.

Importa, igualmente, definir, desde cedo, a definição concreta do objeto de cada investigação, delimitar e separar os factos que possam ser investigados à parte, de modo reduzir os prazos de investigação, instrução e julgamento.

Procurarei reforçar estes pontos e formas de abordagem, sabendo que poderei contar com o elevado profissionalismo e a máxima cooperação institucional por parte da Polícia Judiciária.

Nas relações entre o Ministério Público e a Polícia Judiciária queria deixar aqui alguns tópicos que – por razões de falta de tempo – não vou desenvolver:

- O Ministério Público deve observar as disposições legais relativas às competências dos vários órgãos de Polícia criminal. Só por razões excecionais, devidamente justificadas e fundamentadas no inquérito, pode ser atribuída a coadjuvação a outro OPC.
- 2. Como já referido, contamos com GRA para, em colaboração estreita, assegurar a recuperação de ativos.
- 3. A Polícia Judiciária coadjuva o MP em inquéritos cuja investigação perdura por tempo considerável. Precisamos de estabelecer regras que permitam à PJ a realização célere das diligências que possibilitem ao MP a emissão de despacho final, com a máxima brevidade.

Um agradecimento especial ao Dr. Luís Neves pela sua disponibilidade e colaboração, que sempre recebi.

Estendo este agradecimento a todos os elementos da Polícia Judiciária que, no decurso dos meus mandatos como Diretor do DCIAP, se esforçaram para – com sacrifício pessoal e das suas famílias – conseguir terminar as investigações no mais

MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

curto tempo possível.

Face às carências técnicas, ao nível pericial e de recursos humanos da Polícia Judiciária, dificilmente se conseguiria fazer melhor, pois a capacidade de resposta, à data, era extremamente limitada.

Um apelo e desafio a todos os elementos da Polícia Judiciária que, entretanto, assumiram o seu compromisso e colocaram a sua capacidade e dedicação à missão que abraçaram, com grande entusiasmo.

Está na hora de integrarem equipas motivadas, dignificarem a Polícia Judiciária como outros fizeram, mas agora com outros meios tecnológicos, com o aumento substancial do quadro ao nível de perícias e de recursos humanos.

O Ministério Público conta com todos eles, pois os cidadãos esperam que a Justiça seja mais célere, sem privilégios, mais percetível e próxima dos cidadãos.

Contamos com o vosso apoio, dedicação à causa pública e disponibilidade.

Obrigado

Lisboa, 21 de outubro de 2024

O Procurador-Geral da República

Amadeu Guerra